

PRÉMIO “FEUP COLHEITA 75”

REGULAMENTO*

Os Engenheiros Mecânicos licenciados em 1975 pela FEUP, na data de comemoração dos 35 anos da sua licenciatura, pretendem levar a efeito um concurso que visa premiar o melhor projecto realizado recentemente ou a realizar até Maio de 2010, concedendo desta forma homenagem e estímulo aos que mais se dedicam e prestigiam a Engenharia Mecânica no nosso País.

Artigo 1º - Condições de Acesso

1. Serão admitidos a concurso, projectos de concepção e produção de materiais, peças, componentes máquinas ou equipamentos de conteúdo maioritariamente mecânico que revelem um elevado nível tecnológico e de inovação.
2. Os projectos deverão possuir valor comercial sendo condição preferencial, o terem despertado o interesse de um ou mais investidores ou parceiros industriais.
3. O promotor ou os elementos da equipa promotora do projecto terão que ser maioritariamente Engenheiros Mecânicos diplomados pela FEUP.

Artigo 2º - Processo de candidatura

1. O concurso estará aberto até 31 de Maio de 2010
2. A participação no concurso deverá ser formalizada através de apresentação em mão ou por carta registada, à Divisão de Cooperação/Cooperação Empresarial/ Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto/ Rua Dr. Roberto Frias, s/n 4200-465 Porto, PORTUGAL de um dossier de candidatura na forma descrita no artigo 3º.

Artigo 3º - Dossier de Candidatura

1. O dossier de candidatura deverá obrigatoriamente conter a seguinte informação:
 - a) Sobre o(s) Promotor(es):
Curriculum académico e profissional
 - b) Sobre o projecto:
Descrição sumária (3 pág. Max.)
Justificação do carácter inovador e do nível tecnológico.
Descrição pormenorizada constituída por conjunto de peças escritas e desenhadas.
 - c) Declaração de conhecimento e aceitação do regulamento do concurso
2. Para além da informação contida no ponto 1, os promotores poderão juntar ao dossier toda a informação que considerem relevante para a exacta compreensão do projecto.
3. Após a recepção do dossier, uma Comissão de Análise e Selecção dos projectos, poderá solicitar aos concorrentes esclarecimentos suplementares.

Artigo 4º - Análise e Selecção dos Candidatos

1. Os projectos serão avaliados por uma Comissão de Análise e Selecção constituída por 3 representantes do grupo promotor do concurso e por dois especialistas convidados.
2. A C.A.S. poderá ser assessorada por entidades e/ou personalidades de reconhecida competência para analisar e avaliar cada projecto em particular.
3. O grupo promotor do concurso, composto por todos os Engenheiros Mecânicos licenciados em 1975 pela FEUP que adiram a esta iniciativa, reserva-se o direito de modificar, em qualquer momento, a composição do C.A.S. se razões ponderosas o justificar.

Artigo 5º - Prémio

1. O prémio a atribuir ao projecto vencedor, terá o valor de 5000 Euros.
2. O prémio será entregue até 15 de Julho de 2010 em cerimónia organizada para o efeito.
3. O C.A.S. reserva-se o direito de não atribuir o prémio, se for julgado que nenhum dos projectos candidatos é merecedor. Neste caso o concurso é prolongado por mais um ano.

Artigo 6º - Normas Diversas

1. Cabe aos concorrentes do concurso acautelar o eventual registo de propriedade.
2. O grupo promotor do concurso compromete-se a salvaguardar a confidencialidade dos projectos candidatos.
3. Serão divulgados aos interessados, através dos meios julgados necessários para o efeito, os resultados do concurso.
4. As dúvidas que se levantarem na aplicação deste regulamento, ou eventuais reclamações emergentes do concurso, serão esclarecidas e resolvidas definitivamente pela C.A.S., não havendo lugar a qualquer recurso.